

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.176**

**DE 4 DE JANEIRO DE 2018.**

*Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assistente da PGJ, símbolo APGJ-2, criado pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013, 5 (cinco) cargos em comissão de Gerência, símbolo CCG, criados pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013, e 2 (dois) cargos em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, sendo 1 (um) criado pela Lei Estadual nº 5.976, de 24 de maio de 2011, e 1 (um) criado pela Lei Estadual nº 6.245, de 24 de maio de 2012, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 2 (dois) cargos em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, 5 (cinco) cargos em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, 8 (oito) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 7 (sete) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça